



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 860/2024

DECISÃO

R.h.

Tendo em vista que a presente contratação é decorrente de processo em que restou demonstrada a inviabilidade de competição e, por consequência, a minuta de contrato apresentada pela empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda. assemelha-se a contrato por adesão, **autorizo**, com fundamento no art. 54 da Portaria P n. 39, de 10 de abril de 2023, que o Contrato seja firmado com as alterações efetuadas pela futura Contratada.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Gonsalo Agostini Ribeiro
Diretor-Geral